

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 896

Em 26 de novembro de 2020.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 50ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 71 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Solicitação de Licitação da 1ª/GRR (fls. 29 a 31), Nota Técnica nº 09/2020 da 1ª/GRR/USA (fl. 87 a 89), Pareceres Jurídicos da 1ª/AJ nºs 115/2020 (fls. 177 a 178) e 131/2020 (fl. 287 a 288), Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 30/2020 - L (fl. 295), pré-empenho 2020PE000096 (fl. 293) e Resolução Regional nº 919/2020 (fl. 301), constantes do processo nº 59510.000741/2020-35, a 1ª Superintendência Regional realizar licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, tipo "Menor Preço", que tem por objeto a execução das obras de ampliação e conclusão da 2ª etapa da escola de Mestre Queijeiro Artesanal localizada no município de São Roque de Minas/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF - estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 1.689.937,53 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), com prazo de execução de 300 (trezentos) dias.

II - Condicionar a publicação do Edital ao atendimento das adequações solicitadas nos Pareceres Jurídicos da 1ª/AJ nºs 115/2020 e 131/2020 (fls. 177 a 178 e 287 a 288) e no Despacho nº 849/2020 da PR/SL (fls. 306 a 308).

As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - 15.244.2217.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado Nacional sob gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF; dotação pré-empenhada (2020PE000096) no montante de R\$ 1.689.937,53 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) em 2020, conforme ADO nº 30/2020-L (fl. 295).

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente